ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 168 /2016

Gabinete do Vereador, 06 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Em dezembro de 2015, através do PI nº 277/2015, solicitamos informação ao Chefe do executivo Municipal com relação aos 20 maiores devedores do Munícipio com dívida ativa do município com execução fiscal, ou seja, cobrança judicial. Através do Ofício nº 048/2016 G.P, de 15 de janeiro de 2016, o Sr. Prefeito Municipal informou os maiores devedores e os respectivos valores a ser cobrado na justiça pelo município. No mesmo oficio, consta que o Sr. Luiz Américo Alves Aldana, Prefeito Municipal, como o sexto maior devedor com cobrança judicial com um montante da dívida de R$ 1.167.229,81 (hum milhão cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), Bem como o Cartório de Registro de Imóveis Oficial, Narciso Aldana no valor de R$ 679.329,29 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte nove reais e vinte e nove centavos). Recentemente o Secretário Municipal da Fazenda do Município, apresentou em Audiência Pública, e foi dada ampla publicidade pela imprensa local a difícil e preocupante situação financeira do município, com resultados negativos em todas as **áreas**. A receita do município bem abaixo do esperado. Diante do exposto acima, pergunto:

1. O Sr. Luiz Américo Alves Aldana, Prefeito Municipal já pagou a dívida com o município de Montenegro, que estava em Cobrança Judicial?

2. O Cartório de Registro de Imóveis Oficial Narciso Aldana efetuou o pagamento da dívida com o município, em Cobrança Judicial?

3. Se essas dívidas não foram pagas, como a Procuradoria Geral do Município esta atuando? Qual o Procurador do Município que está atuando no processo de cobrança?

4. Encaminhar cópia de toda a movimentação dos processos de cobrança da dívida judicial do Sr. Luiz Américo Alves Aldana, bem como do Cartório de Registro de imóveis Oficial Narciso Aldana.

Vereador Renato Antonio Kranz
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz